

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997



REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

APROVA A PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (COM ACESSIBILIDADE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO-PB.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço, em sua reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelecem o Conselho Municipal de Saúde, como órgão colegiado deliberativo e controlador social do SUS no município, tem a função de aprovar resoluções que estabelecem diretrizes e normas para a organização e funcionamento dos serviços de saúde, incluindo o transporte sanitário eletivo.

RESOLVE:

1 – **APROVAR** a PROPOSTA Nº 11975218000125001/2025 DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (COM ACESSIBILIDADE) NO VALOR DE R\$385.723,00 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO-PB.

Riachão do Poço/PB, 06 de agosto de 2025.

Janaina Pessoa de Lima
Janaina Pessoa de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Homologo a Resolução nº 004, de 06 de agosto de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde.

Aramis da Silva Barbosa
Aramis da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Rua Eulália Garibaldi, S/N – Centro – Riachão do Poço – CEP:58348000
e-mail: cmsriachaodopoco@gmail.co1